

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.773 NATAL, 27 DE SETEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 285/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando a decisão judicial prolatada nos autos do processo judicial nº 0801315-44.2013.8.20.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, disponibilizada em 23 de setembro de 2016 no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a autonomia administrativa e funcional das Defensorias Públicas, conforme artigo 134, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos abaixo indicados para exercer o cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte que se encontram vagos, conforme ordem de classificação:

Colocação	Nome
1º	Gabrielle Carvalho Ribeiro
2º	Anna Paula Pinto Cavalcante
3º	Andre Gomes de Lima
4º	Jose Eduardo Brasil Louro da Silveira
5º	Luana Karla de Araujo Dantas
6º	Daniel Vinicius Silva Dutra
7º	Francisco Sidney de Castro Ribeiro
8º	Lidia Rocha Mesquita Nobrega
9º	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
10º	Jarina Ravanessa Silva Araujo
11º	Julia Araujo de Abreu
12º	Meline Aragao Mendonca Oliveira
13º	Paula Vasconcelos de Melo Braz
14º	Rodolpho Penna Lima Rodrigues
15º	Tassio Lago Goncalves
16º	Simone Carlos Maia Pinto

Colocação	Nome
1º	Taiana Josviak D Avila

*PNE

Art. 2º. CONVOCAR os candidatos nomeados para apresentarem-se até a data de 07 de outubro de 2016, no horário entre 08 às 14h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Salgador Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000, munidos dos seguintes documentos (cópias autenticadas):

- Cópia de cédula de identidade;
 - Cópia de cadastro de pessoa física – CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - Cópia da certidão de reservista (sexo masculino);
 - Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto-frente e verso e todas com contrato de trabalho assinado e a seguinte em branco);
 - Cópia PIS ou PASEP;
 - Cópia certidão de nascimento ou casamento;
 - Número da conta bancária e agência em nome titular do contrato (conta do Banco do Brasil);
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como, pela polícia civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos cinco anos;
 - 03 (três) declarações de idoneidade moral atestadas por membro de Poder ou Função Essencial à Justiça;
 - Comprovação da prática de 03 (três) anos, conforme o item 3.14 do edital de abertura do certame (Edital nº 01-DPE/RN, de 14 de setembro de 2015);
 - Cópia do registro na Ordem dos Advogados do Brasil
 - Documento que comprove haver requerido inscrição e logrado aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da lei nº 8.906/1994
 - Cópia do comprovante de escolaridade – diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC
 - Duas fotos 3x4
 - Exames necessários
- a) Atestado de sanidade mental (validade 30 dias)
 - b) Hemograma (validade 90 dias)
 - c) Glicemia em jejum (validade 90 dias)
 - d) Sumário de urina com sedimentoscopia (validade 90 dias)

- e) Parasitológico de fezes (validade 90 dias)
- f) Candidatas gestantes: laudo de ginecologia atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias)
- g) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade de 6 meses)
- h) Raios-X do tórax em PA e Perfil (com laudo radiologista) (validade de 6 meses)
- i) Dosagem PSA para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 12 meses)
- j) Citologia oncótica, para candidatos do sexo feminino, com parecer médico ginecologista (validade de 12 meses)
- k) Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de médico mastologista (validade de 12 meses)

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.773 NATAL, 27 DE SETEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 268/2016 - SDPG

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2016, às 09h, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 299859/2016-3, Assunto: Relatório, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior;
- Processo nº 359856/2016-4, Assunto: Proposta para Apreciação, Interessada: Vanessa Gomes Álvares Pereira.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte